



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Elda Mourão de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3364-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

**DECRETO Nº 862, DE 26 DE MAIO DE 2004.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 41, inciso II, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 784 de 26/05/2004;

## DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de **R\$ 259.430,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

### **020.200 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

4439.00.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 113.900,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 21.520,00

### **020.300 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER**

4439.00.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 8.260,00

### **020.400 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4439.00.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.300,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 27.410,00

### **020.500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

4490.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.040,00
--	--------------

**ARTIGO 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos oriundos da receita de operação de crédito do Programa de Melhoria da Arrecadação Tributária – PMAT, aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de **R\$ 259.430,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), na seguinte classificação:

4 A



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Marinho de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

## RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO


2.000.00.00 - Receita de Capital

2.100.00.00 - Operação de Crédito

2.110.00.00 - Operação de Crédito Interno - R\$ 259.430,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE MAIO DE 2004.

  
JOSUEL VÖLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm. Finanças